



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
PROTOCOLO

Recebido em: 27/02/25

Protocolo nº: 0170/2025

Pedro
Servidor

REQUERIMENTO Nº 122/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

) Aprovado.
) Desaprovado.
) Arquivado.

Em: 27/02/25

10
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO

Em: 12/06/25

Pedro
Servidor

O VEREADOR CARLOS ALBERTO SCIPIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer:

DO PEDIDO

Que após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento ao Poder Executivo de Fortim, solicitando **estudos para a implantação do "Serviço de Segurança Resgate" no município de Fortim – Ceará.**

DA JUSTIFICATIVA

Vários municípios do país já criaram e oferecem esse serviço à população. O Projeto de Segurança Resgate tem sido um sucesso em todos os locais onde é utilizado, haja vista que trabalha em parceria com o SAMU no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, sendo uma contraprestação municipal ao sistema de saúde. A Alternativa Resgate, por sua vez, destaca-se por oferecer suporte básico e avançado de vida, tanto em situações de transferências hospitalares quanto em eventos. A ambulância de resgate é equipada para responder prontamente a acidentes e emergências variadas, seja em áreas urbanas ou locais de difícil acesso. Essa capacidade de oferecer suporte técnico e médico imediato pode fazer toda a diferença na preservação da vida. O objetivo do atendimento pré-hospitalar é estabilizar a vítima e garantir o transporte seguro até o hospital. Esse atendimento ocorre fora do ambiente hospitalar, em situações de urgência e emergência. O resgate em ambulância é vital para preservar vidas em emergências. O atendimento imediato e a qualificação das equipes de socorro são componentes cruciais nesse processo. Para que o serviço de resgate atenda bem a população, é essencial que seja acionado corretamente, ou seja, apenas em casos de emergência. O uso adequado do serviço garante um atendimento eficaz em situações reais de risco de morte. A rapidez no atendimento é essencial em emergências médicas. Em casos de acidentes ou doenças súbitas, cada segundo conta. As ambulâncias equipadas e dedicadas ao resgate são projetadas para chegar rapidamente ao local da emergência, contando com equipamentos de primeiros socorros e suporte avançado de vida para assegurar um atendimento eficiente. A eficiência do resgate depende também dos procedimentos adotados entre o chamado de socorro e a chegada da ambulância. As equipes de resgate precisam ser altamente qualificadas e compostas por enfermeiros e outros profissionais de saúde treinados. Esses especialistas devem possuir conhecimentos avançados em técnicas de primeiros socorros, suporte de vida e uso de equipamentos especializados. Os enfermeiros desempenham um papel crucial dentro da ambulância, monitorando sinais vitais e administrando intervenções imediatas. Em casos de acidentes graves, a presença de uma equipe treinada pode significar a diferença entre a vida e a morte. Além disso, esses profissionais garantem a continuidade do tratamento adequado até a chegada ao hospital.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativa@cmfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp:



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
A V. Z. O. P. U. A CÂMARA A SERVIÇO DE TODOS.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, pugna pela apreciação e, se aprovado, que sejam adotadas as providências necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Fortim/CE, 27 de fevereiro de 2025.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Carlos Scipião
CARLOS ALBERTO SCIPIÃO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Mauro Cavalcante de Souza

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ Nº 35.050.772-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 06.920.441-1

E-mail: administrativa@emfortim.ce.gov.br / Site: www.fortim.ce.leg.br

Fone/WhatsApp: